DECRETO Nº. 438/2015

Súmula:- Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras – CR da Prefeitura do Município de Apucarana e Autarquia Municipal de Educação, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art.1 º. Altera a composição da **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, instituída pelo Decreto nº 287 de 08 de junho de 2015, conforme abaixo especificado:-

"Art. 1º. (...)

(...)

XXIV. Reinado de Souza Zanon, portador do RG nº 33.525.949-2 e CPF nº 307.374.448-78.

Art. 2 º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto nº 287/2014 de 15 de julho de 2014.

Município de Apucarana, em 19 de agosto 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública